



Universidade Estadual do Paraná  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de  
05/12/2013.  
Campus de Curitiba II



**DIREÇÃO DO CENTRO DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA**

**PORTARIA N.º 002/2024 – CMMT/UNESPAR**

A Prof<sup>a</sup> Mariana Lacerda Arruda, Diretora do Centro de Música e Musicoterapia da UNESPAR - *Campus* de Curitiba II, no uso das suas atribuições, em consonância com o Regimento Geral da Unespar, Capítulo III, Seção I, Subseção I, Art. 31 e ainda, as Resoluções 002/2019 – CEPE/UNESPAR e 017/2019 REITORIA/UNESPAR:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os/as membros/as do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de **Bacharelado em Música Popular**, do *Campus* de Curitiba II da Unespar, conforme segue:

Prof. Alvaro Henrique Borges – RG13.XXX.309-9 PR  
Prof. André Acastro Egg – RG 5.XXX.488-7 PR  
Prof. Geraldo Henrique Torres Lima – RG 937.XXX-7 PR  
Prof.<sup>a</sup> Laize Soares Guazina – RG 12.XXX.485-3 PR  
Prof. Luciano Chagas Lima – RG 13.XXX.042-8 PR

**Art. 2º** Nomear como Presidente do NDE do Curso de Bacharelado em Música Popular:

Prof.<sup>a</sup> Laize Soares Guazina

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e possui vigência de três anos.

**Art. 4º** Publique-se.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Mariana Lacerda Arruda  
Diretora do Centro de Música e Musicoterapia  
UNESPAR – Campus Curitiba II  
Portaria n.º. 049/2024 – Reitoria/UNESPAR

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus de Curitiba II**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná



ePROTOCOLO

**TERMO DE CIÊNCIA 065/2024.**

Documento: **Portaria0022024CMMTNDEBACHARELADOEMMUSICAPOPULAR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 20/08/2024 09:47 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao documento **914.247** por: **Giovana Alves de Castro** em: 20/08/2024 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**649a7649050d3190a92b52d0e1b00aa9.**